ATA Nº 211 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada aos vinte e três de dezembro de mil novecentos e oitenta e seis, tendo na Presidência o Vereador Norton Reis, na Vice-Presidência o Vereador Brandão Teixeira e na Secretaria o Vereador Miguel Poggiali Gasparoni. Às 19h 26min, o Sr. Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do povo de Ubá e invocando a proteção Divina. A seguir, o Sr. Secretário faz a chamada nominal, constatando-se a ausência dos Senhores Vereadores Álvaro Sól e Luiz Ângelo. O Sr. Presidente justifica a ausência do Edil Álvaro Sól, que avisou com antecedência que estaria viajando. Tendo sido dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior, passa-se para o Protocolo: 1º) Ofício da secretária do Sr. Prefeito datado de 18.12.86, encaminhando cópia do Diretor da CLJ, digo, da CFLCL, sobre implantação do Programa de Eletrificação Rural. Cópia aos Edis Afonso Mendes, Geraldo Calçado, Miguel Gasparoni, Miguel Rinaldi, Brandão Teixeira, Luiz Ângelo e Januário Carneiro Neto. Chega o Edil Luiz Ângelo; 2º) Of.GP/345/86, de 23.12.86, do Dr. Marum Alexander, que encaminha cópia dos Decretos de nºs 2099 a 2104, recentemente sancionadas pelo Sr. Prefeito;3º) Of.346/GP/86, de 23.12.86, do Dr. Marum Alexander, que acusa recebimento do Ponto dos Vereadores do mês de novembro, informando que o Sr. Prefeito já determinou as providências de praxe; 4º) Of.595/GP/86, de 23.12.86, informado pelo Sr. Prefeito, que responde indicação do Edil Gualberto de Mello, sobre Limpeza Pública na rua "Santa Cruz" em épocas chuvosas . Cópia aos Edis Miguel Gasparoni, Gualberto de Mello e Afonso Mendes; 5º) Of.596/GP/86, de 23.12.86, firmado pelo Sr. Prefeito, que responde indicação do Edil Miguel Rinaldi, sobre colocação de três tambores para coleta de lixo na Av. "Olegário Maciel". Cópia ao Edil autor da Indicação; 6º) Of.597/GP/86, da lavra do Sr. Prefeito Municipal, que responde indicação do Edil Miguel Gasparoni, a cerca de "operação tapa-buracos"nas ruas do Bairro "Vila Casal". Cópia ao autor da indicação; 7º) Of.600/GP/86, de 23.12.86, do Sr. Prefeito municipal que encaminha documentação necessária, e ordenadora que deverá fundamentar o Projeto de Resolução que fixará os novos subsídios do Sr. Prefeito e de seu Vice. O Sr. Presidente Norton Reis solicita à secretaria que comunique ao Sr. Prefeito que a mensagem foi lida nesta reunião, porém, tendo em vista a decretação do recesso parlamentar, conforme preceitua a Legislação vigente, a Resolução solicitada será elaborada em época oportuna, quando do funcionamento normal da Casa. Cópia do Ofício aos Srs. Vereadores Afonso Mendes, Luiz Ângelo, Miguel Rinaldi, Geraldo Calçado e Miguel Gasparoni. Final do Protocolo. Às 19:40 horas passa-se para a Ordem do Dia: Parecer CLJR-066/86, de 22.12.86, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Brandão Teixeira e Januário Carneiro Neto, que se refere ao Projeto de Lei nº 44/86, que "Dispõe sobre reajuste de vencimento e salários dos servidores municipais, bem como de pensões e provimentos dos inativos da Prefeitura Municipal de Ubá e dá outras providências". Em discussão: o Edil Afonso Mendes pergunta se divulgado o índice do Governo Federal a Casa não pode modificar de uma vez o percentual do reajuste. O Presidente Norton Reis diz que não, porque a legislação vigente não permite à Casa a iniciativa sobre matéria que aumente a despesa pública. O Edil Afonso Mendes diz entender, mas perguntou isso porque o governo Federal já divulgou o índice do reajuste que concederá, que é 25%, e entende que a CLJR deve dar ao projeto a melhor redação possível. O Presidente Norton informa que o índice divulgado pelo governo só beneficia os funcionários públicos da União e que pelo Projeto enviado pelo Sr. Prefeito, a diferença será complementada, em


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

relação ao índice a ser estabelecido pelo Governo, em âmbito nacional, e ele, Norton, entende que isto é muito mais ligado à política salarial regulada pelo Decreto lei 2284. O Edil Afonso Mendes solicita que caso seja este o entendimento da Casa, que isso fique bem esclarecido no de corpo do Projeto. O Edil Luiz Ângelo di que há meses o Sr. Prefeito encaminhou a esta Casa uma mensagem propondo beneficiar apenas determinados servidores da Prefeitura e nós, por questão de bom senso, sobretudo, não aprovamos esta matéria, que quando da tramitação de tal projeto na Casa, fomos apunhalados pelas costas por aqueles funcionários que seriam beneficiados que chegaram a informar aos funcionários mais humildes que não teriam aumento porque a Câmara não concordava. Brandão Teixeira pede aparte e comunica ao Edil Luiz Ângelo que a matéria não chegou a ser levada à votação em Plenário, pois o Sr. Prefeito após contatos com sua liderança ou outros Vereadores tomou conhecimento de seu andamento e solicitou sua retirada de tramitação. O Edil Luiz Ângelo agradece o aparte e continua dizendo que na época fez uso da palavra e disse que seria de acordo com o aumento se esse fosse para todos os funcionários, motivo de sua presença nessa reunião de hoje, reconhecendo a dificuldade dos servidores públicos municipais. O Edil Miguel Gasparoni, líder da bancada do PFL, diz que, juntamente com o líder do PMDB, Geraldo Calçado, são responsáveis pelo encaminhamento deste projeto, pois foram procurados pelos Srs. Prefeitos, digo, foram procurados pelo Sr. Prefeito, quando da elaboração da mensagem e, ainda, há um compromisso do Sr. Prefeito de que este índice só será aplicado quando da concessão de aumento de salários pelo Governo Federal, aos trabalhadores do País e quem sabe poderá , dentro das possibilidades dos cofres públicos, conceder um aumento maior aos servidores. O Edil Brandão Teixeira pergunta ao Edil Miguel Gasparoni o que ele entende por “aumento em âmbito nacional”. O Edil Miguel Gasparoni diz que seu entendimento é o mesmo do Presidente Norton, ou mais, digo, ou seja, assim que seja entendido, digo, atendido o que preceitua o Decreto Lei nº 2284. O Presidente Norton Reis acresce que será quando a inflação alcançar o índice de 20%, o que deverá ocorrer neste mês , que acredita que a intenção do Sr. Prefeito é essa, pois no Projeto de Lei encaminhado ele alude a isto. O Edil Afonso Mendes pergunta se o aumento seria para quando for aumentado o salário mínimo. O Presidente Norton diz que seria quando for cumprido o que preceitua o Decreto 2284. Brandão Teixeira acresce que não se cita o salário mínimo no projeto e de acordo com o Decreto Lei, o gatilho será disparado quando a inflação chegar aos 20%. O Presidente Norton acusa que isto, a partir da data base de cada classe. O Edil Afonso Mendes diz que somente quando completar o ciclo das datas-base é que estará completa o índice nacional. O Edil Brandão Teixeira sugere aos demais membros da CLJR que apresentam uma emenda ao Parecer, especificando que este, aumento em âmbito nacional, seria quando for feito em obediência ao Decreto Lei 2284. O Presidente Norton Reis suspende a Sessão por cinco minutos para que a CLJR a sua emenda ao Parecer CLJR-066/86. Reaberto os trabalhos às 20:25 horas é feita a leitura da Emenda CLJR-002/86, de 23.12.86, firmado pelos Edis Miguel Gasparoni, Januário Carneiro Neto e Brandão Teixeira, que “altera o Parecer CLJR-066/86, discriminada nesta Ata, a cerca do Projeto de Lei em discussão, modificando o art. 1º do mesmo Projeto, de forma que se leia: “Ficam reajustados em 20%(vinte por cento) os vencimentos e salários dos servidores da Prefeitura e da Câmara Municipal de Ubá, em todos os níveis, a partir da data em que for autorizada pelo Governo Federal em âmbito nacional, conforme preceitua o Decreto Lei


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br

2284/86, do Presidente José Sarney". O Sr. Presidente Norton declara a continuidade da discussão da matéria. Ninguém se manifesta. Em 1ª votação a matéria, com a emenda proposta: aprovada por unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente Norton Reis informa que dentro de dois minutos iniciamos a outra reunião extraordinária, já convocada, agradecendo a presença de todos e encerrando a presente Sessão, às 20:30 horas. Nada mais houve que me coubesse relatar. Eu, Miguel Poggiali Gasparoni, secretário, encerro a presente Ata, que será lida, discutida e, se aprovada, devidamente assinada por todos os Senhores Vereadores que se fizeram presentes. Dada e passada na Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá. Norton Reis, José Xavier Brandão Teixeira, Luiz Ângelo Maria, José Januário Carneiro Neto, Adão Miguel Nogueira, Willian Cabral, Geraldo Calçado, Miguel Ângelo Rinaldi, João Corbelli, João Gomes Pereira, Moacir Alves Nogueira, Gualberto de Mello, Afonso Mendes e Miguel Poggiali Gasparoni.


Câmara Municipal de Ubá - Rua Santa Cruz, nº 301, Centro - Ubá/MG - CEP: 36.500-059
Telefone: (32) 3539-5000 - Fax: (32) 3539-5030
Site: http://uba.mg.leg.br - E-mail: contatos@uba.mg.leg.br